

Resolução nº : 1502/99
Protocolo nº : 462479/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : BENEDITO FERREIRA DE GODOI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13492/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34051/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente